



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA – SGG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2025 DO COLEGIADO DE CURSO DE PEDAGOGIA/IEAR

Às dez horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se por videoconferência, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estavam presentes na reunião os professores: Maria Onete Lopes Ferreira (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Andréa Cristina Pavão Bayma, Marcos Marques de Oliveira, Maria Aparecida Alves, Rodrigo Lima Ribeiro Gomes, Paulo de Tássio Borges da Silva e Silvana Matos Uhmman. Também esteve presente Wagner Marcelo de Almeida de Farias (Técnico Administrativo da Coordenação de Pedagogia). Dando início à reunião, a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Maria Onete Lopes Ferreira, leu a ordem dos assuntos a serem tratados, apresentando os seguintes pontos de pauta e seus devidos encaminhamentos: **Ponto 1 - Aprovação das atas da reunião ordinária do colegiado de curso dos dias 05/06/2025 e 10/07/2025** – Após as minutas das atas serem disponibilizadas para uma leitura prévia, as atas das reuniões ordinárias foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 2 – Assuntos ordinários da coordenação (reforma curricular / vagas TRM 2026)** – No informe da coordenação sobre a reforma curricular e as vagas TRM de 2026, foi discutida a necessidade de divulgação do edital TRM para a região, destacando que essa modalidade de ingresso é pouco conhecida e envolve transferência, reingresso e mudança de curso. Foi ressaltado que a UFF possui muitas vagas ociosas em diversos cursos, e a divulgação é importante para preencher essas vagas. Quanto às vagas TRM 2026, definiu-se a oferta de cinco vagas para o período da tarde e quatro para o período da noite, para os primeiros e segundos semestres, embora seja difícil preencher todas. Foi mencionado que normalmente os alunos ingressam em TRM em um período intermediário do curso, devido ao aproveitamento de disciplinas. Houve consenso entre os participantes sobre a aprovação das vagas propostas e a necessidade de divulgação eficiente do edital para alcançar potenciais interessados. Enfatizou-se a importância dessa ação para possibilitar a entrada de mais alunos por essas modalidades. **Ponto 3 – Assuntos relativos aos estudantes (aulas, faltas e atestados)** – Neste ponto de pauta, os participantes discutiram principalmente a questão da frequência dos alunos e as flexibilizações possíveis. Ficou estabelecido que a regra para aprovação é a presença mínima de 75% das aulas, conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e o regimento geral dos cursos da UFF, com possibilidade de abono de faltas mediante apresentação de atestados médicos ou justificativas previstas em norma (como trabalho extraordinário ou audiência pública). Foi destacado que a aplicação da regra de faltas é autonomia dos professores, cabendo a eles decidirem pela flexibilidade ou rigor conforme o caso do estudante. Alguns professores relataram situações de alunos com dificuldades pessoais, como doenças na família ou problemas financeiros, que demandam sensibilidade e possíveis flexibilizações, sobretudo em estágios. Contudo, alertaram que essas flexibilizações não podem se tornar práticas habituais, para não prejudicar a qualidade do curso e manter a justiça e a igualdade entre os alunos. Também se falou sobre a importância de que eventuais

recursos ou exceções sigam os trâmites legais e sejam analisados pelas instâncias competentes, como o colegiado e o CEPEX, para garantir uniformidade nas decisões e evitar vulnerabilidades institucionais. Por fim, os participantes ressaltaram a necessidade de alinhar a regra formal com a cultura institucional, evitando “regras fáceis” que conflitam com as normas oficiais, e enfatizaram que os estudantes precisam aprender a lidar com limites e não esperar flexibilizações em excesso para sua formação pedagógica. **Ponto 4 – Assuntos inerentes ao tema TCC** - No ponto referente ao TCC, foram discutidas diversas questões levantadas pela coordenadora de TCC e pelos professores presentes. A coordenadora de TCC, professora Andréa Pavão, apresentou um panorama detalhado da situação dos estudantes inscritos nas etapas do TCC 1 ao TCC 4, destacando que muitos alunos não entregaram a declaração de aprovação do TCC 3, o que dificulta o controle do andamento e aprovação do trabalho. A professora questionou o lançamento de notas de TCC 4 para alunos não matriculados na referida disciplina, que, todavia concluíram o trabalho. Sobre esta questão, a coordenadora do curso, professora Onete Lopes e o secretário da coordenação explicaram que é prerrogativa legal da coordenação fazer lançamentos diretos no histórico de alunos, em casos como este ou similares. A professora Andréa destacou ainda que detectou o caso de um trabalho, segundo ela produzido com uso de inteligência artificial, com inserção de livros inexistentes na bibliografia. O professor Paulo de Tássio, orientador do TCC em questão, contestou a afirmação feita pela coordenadora de TCC, professora Andréa Pavão, quanto ao uso de inteligência artificial. A professora Onete, por ter sido avaliadora do referido TCC, também se pronunciou. Segundo ela, o trabalho não foi feito por IA, até porque o tema abordado era versava sobre a experiência da aluna e assuntos peculiares ao IEAR. Esta questão resultou numa breve discussão, quanto ao papel da coordenação de TCC e autonomia do orientador. Foi ainda levantada a necessidade de revisão dos documentos e procedimentos referentes ao TCC, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento das regras estabelecidas no regimento, visando garantir transparência, equidade e qualidade acadêmica. Quanto à possibilidade de orientações por professores substitutos, esclareceu-se que podem atuar apenas como coorientadores, em função à instabilidade do vínculo. O colegiado também ponderou sobre a possibilidade de reformular a coordenação do TCC para melhor operacionalizar as demandas sem exacerbações. A importância da documentação correta e cumprimento dos prazos foi enfatizada para assegurar a seriedade e o bom andamento do processo de conclusão do curso. **Ponto 5 – Informes gerais e outros assuntos** - No ponto de informes gerais e outros assuntos, a professora Maria Onete informou aos participantes sobre o andamento dos trâmites do ENADE 2025, destacando as dificuldades no cadastro dos alunos e supervisores para a prova prática. Além disso, pontuou a importância de estímulo, por parte dos professores, aos estudantes, sobre a realização da prova teórica, marcada para o dia 26 de outubro de 2025. Foi pontuado que a prova não exige estudos extraordinários e que é importante os alunos fazerem revisões pontuais das matérias. O professor Marcos Marques deu um informe importante sobre a Assembleia da ADUFF, que debateu a resolução acerca da progressão funcional dos docentes. Esclareceu que houve a unificação das carreiras mais baixas em uma nova base, mas o CPPD apontou a necessidade de uma nova normativa, causando a retirada do documento da pauta do CEPEX, para uma reformulação. O GT responsável deverá apresentar uma minuta mais elaborada e adequada às críticas recebidas, especialmente para garantir a progressão dos professores das categorias mais baixas, sem interferir nas categorias atuais. O professor Marcos Marques enfatizou que o processo está em andamento e que as normas vigentes continuarão sendo aplicadas até a aprovação de uma nova resolução. Ele se colocou à disposição para esclarecimentos e destacou a importância de um trabalho técnico e isento para garantir direitos. Não havendo mais nada a

tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pela Coordenadora no exercício da Presidência do Colegiado, Maria Onete Lopes Ferreira.

Angra dos Reis, 9 de outubro de 2025.



Maria Onete Lopes Ferreira
Coordenadora do Curso de Pedagogia
SIAPE 165335
IEAR-Universidade Federal Fluminense